

Resoluções aprovadas pelo Comitê Meteorológico Internacional

Em sessão realizada em julho de 1946, em Paris, o Comitê Meteorológico Internacional aprovou as seguintes Resoluções:

1.º) Vocabulário meteorológico; 2.º) Coordenação de atividades da Organização Provisória de Aviação Civil Internacional (O. P. A. C. I.) com a Organização Meteorológica Internacional (O. M.) 3.º) Funções projetadas pela Comissão de Meteorologia Aeronáutica; 4.º) Medida da velocidade do vento nas rochas; 5.º) Tipos de mensagens para observações de estações terrestres; 6.º) Altura da base ou do vértice das nuvens; 7.º) Escala de visibilidade; 8.º) Unidade de velocidade do vento; 9.º) Altura tipo de anemômetros; 10.º) Tipo de mensagem para observações em altitude; 11.º) Escala de quantidade de nuvens; 12.º) Indicação das estações; 13.º) Preparação de listas indicativas de estações; 14.º) Tipo de mensagens para observações de navios; 15.º) Forma abreviada de mensagens para as observações de navios; 16.º) Forma de mensagens para as observações transmitidas para aeronaves; 17.º) Hora padrão; 18.º) Horário das observações de superfície; 19.º) Unidade de altura convencional; 20.º) Organização de emissões mundiais; 21.º) Hora padrão para as observações em altitude; 22.º) Horário de observações em altitude; 23.º) Hora de início das observações em altitude; 24.º) Especificação de tempo presente; 25.º) Especificação da natureza das nuvens; 26.º) Tendência barométrica; 27.º) Fontes de luz para visibilidade; 28.º) Letras simbólicas para o ponto de rocío e a temperatura do mar; 29.º) Intercâmbio de análises e prognósticos; 30.º) Densidade das estações de observação em altitude; 31.º) Transmissão de observações de altitude; 32.º) Extensão de entroncamento por tele-tipos; 33.º) Reorganização de emissões de coletivos europeus;

34.º) Número de observações de superfície nas emissões de coletivos; 35.º) Intercâmbio de mensagens entre a Europa e a América do Norte; 36.º) Melhoramento da rede de informações procedentes de navios, na região europeia; 37.º) Cartas das rotas dos navios de observação; 38.º) Concentração e difusão das observações de navios do Mediterrâneo e do mar Negro; 39.º) Data do início do novo sistema de emissões meteorológicas na Europa; 40.º) Ordem dos dados nas mensagens coletivas; 41.º) Diretrizes para os representantes da Conferência de Telecomunicação; 42.º) Grupos indicativos do instante das observações nas mensagens coletivas; 43.º) Observações de rádio-vento; 44.º) Defecção das precipitações pelo radar; 45.º) Rêdes sinóticas; 46.º) Observações de altitude próximas às frentes polares; 47.º) Vôos de reconhecimento meteorológico; 48.º) Observações de aeronaves; 49.º) Observações eletrônicas; 50.º) Temperaturas negativas nas observações de altitude; 51.º) Indicativo da posição nas observações de navios e de aeronaves; 52.º) Métodos para expressar a hora; 53.º) Forma de mensagens para as observações dirigidas a navios; 54.º) Indicativo da posição nas mensagens de previsão e de análise; 55.º) Precusores das investigações atmosféricas; 56.º) Data em que deve entrar em vigor o novo código para as observações sinóticas terrestres; 57.º) Suspensão do artigo V dos Estatutos da O. M. I. e estabelecimento de uma Comissão de Meteorologia Aeronáutica segundo o artigo VI; 58.º) Próximas reuniões das Comissões e da Conferência de Diretores; 59.º) Sub-Comissão para a liquidação dos assuntos da Comissão Internacional do Ano Polar 1932-33; 60.º) Navios meteorológicos estacionários; 61.º) Relações com a O. N. U.

Grêmio Geográfico de Pôrto Velho do Instituto de Colonização Nacional

Instalou-se no dia 19 de fevereiro último, na cidade de Pôrto Velho, capital do Território Federal de Guaporé, mais um grêmio geográfico filiado ao Instituto de Colonização Nacional.

Usaram da palavra na solenidade de instalação, o coronel JOAQUIM RONDON, governador do Território, o desembargador José MESQUITA e o Sr. AUGUSTO DIAS, diretor do Serviço de Geo-

grafia e Estatística do Território, de cujos discursos transcrevemos trechos abaixo.

Dizendo da grande importância dos Territórios Federais na vida econômica e social do País, e das finalidades do Instituto de Colonização Nacional, salienta: "Eles (Territórios) vieram preencher uma grande lacuna da administração nacional, facultando a es-